

Resolução CMSCC Nº 03/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 - **RAG** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de fevereiro de 2024.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 03 de 19 de fevereiro de 2024.